

**TERMO ADITIVO nº 01 ao TERMO DE CONTRATO Nº 002/2021/SMRI**

**PROCESSO Nº:** 6073.2021/0000044-8

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**CONTRATADA:** SÃO PAULO TURISMO S/A

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de prestação de serviços de concepção, organização, produção e execução de eventos nacionais e internacionais, virtuais, digitais, híbridos, lives, streamings, produção de conteúdo audio visual, com viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico, para a Secretaria Municipal de Relações Internacionais.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do ajuste pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 08/06/2022.

**NOTA DE EMPENHO:** nº 13.796/2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 73.10.13.695.3015.2.118.3.3.91.39.00.00

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP**, através da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, inscrita no CNPJ nº 31.560.607/0001-50, com sede no Viaduto do Chá, nº 15, 7º andar, neste ato representada pela Sra. Secretária Municipal **MARTA TERESA SUPLICY**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a **SÃO PAULO TURISMO S/A**, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital, na R. Boa Vista, 280, Centro Histórico de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 62.002.886/0001-60, Inscrição Estadual nº 104.969.196.117, neste ato representada pelo Diretor Presidente **GUSTAVO GARCIA PIRES**, RG 36.880.537-2-SSP/SP e por seu Diretor de Clientes e Eventos, Senhor **THIAGO ANTUNES CAVALCA REIS LOBO**, RG 24.642.210-5 SSP/SP, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica consignada a prorrogação do contrato pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 08/06/2022, para a execução orçamentária do saldo remanescente da Nota de Empenho nº 13.796/2022.



## CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. As despesas decorrentes do presente aditamento irão onerar a dotação orçamentária nº **73.10.13.695.3015.2.118.3.3.91.39.00.00**, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 13.796/2022, para cobertura das despesas no presente exercício.

## CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 002/2021/SMRI, no que não colidirem com o presente Termo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.

São Paulo, 03 de junho de 2022.



**MARTA TERESA SUPLICY**  
Secretária Municipal  
SMRI



**GUSTAVO GARCIA PIRES**  
Diretor Presidente  
SPTURIS



**THIAGO ANTUNES CAVALCA REIS LOBO**  
Diretor de Clientes e Eventos  
SPTURIS

